



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 05 DE JANEIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 03

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 164/2023:**
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR – AIH DO HOSPITAL REGIONAL ANTENOR ALVES SILVA

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642-2023- DIR
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 164-2023-IN

Após exame do Processo de Inexigibilidade Nº. 164-2023-IN, após emissão de Parecer Jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação da Empresa PEDRO LOIOLA NOBRE DE SOUZA JUNIOR, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 34.135.008/0001 - 87, com sede na Rua Botuporã, S/N, Lagoa de Cima, Caculé - BA, e do profissional o Drº **Pedro Loiola Nobre De Souza Junior**, CREMEB nº 0033842 – BA, para prestação de serviço especializado de assistência médico-hospitalar de Autorização de Internação Hospitalar – AIH do Hospital Regional Antenor Alves Silva, neste município de Macaúbas – Bahia, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 01 de janeiro de 2024.

O serviço referido será prestado com análise e aprovação de até 399 AIHs por mês, em dia, horário e local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, preferencialmente na própria sede da Secretaria Municipal de Saúde.

O CONTRATADO fará jus à contraprestação no valor bruto de R\$ 52.606,92 (cinquenta e dois mil seiscientos e seis reais e noventa e dois centavos), estimado de acordo com a quantidade de AIHs prevista em contrato, que será pago em parcelas mensais estimadas em R\$ 4.383,91 (quatro mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e um centavos).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 164-2023-IN.

Macaúbas, 29 de dezembro de 2023.